

Estudo Técnico Preliminar 15/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64545.001431/2025-85

2. Descrição da necessidade

1.1. Contratação de serviço de manutenção preventiva dos equipamentos do laboratório e consultório odontológico da Seção de Saúde - POR MEIO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90008/2025 UASG: 160151 para atender as necessidades do 9º Grupo de Artilharia de Campanha.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	CATSERV	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA MAQUINA DE BIOQUÍMICA BIO PLUS – MODELO BIO 200/2000, INCLUINDO TAXA DE DESLOCAMENTO E TAXA DE ATENDIMENTO.	UNIDADE	16314	1	R\$ 2.278,00	R\$ 2.278,00
2	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/ CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PLACA PARCIAL CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO E CALIBRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA - MODELO CROMA – DABI – INCLUEM A REALIZAÇÃO DE TODOS OS TESTES ELÉTRICOS E MECÂNICOS, REVISÃO, CALIBRAGEM, VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS EQUIPAMENTOS, ANÁLISES DE VAZAMENTOS, CONDIÇÕES DE LUBRIFICAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS, EFICIÊNCIA, INCLUINDO TROCAS DE PEÇAS NECESSARIAS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/ CORRETIVA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO - CALIBRAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA MARCA - MODELO SAEVO – S-500 – INCLUEM SUBSTITUIÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO DE CADEIRA ODONTOLÓGICA – (REFLETOR; PLACA DE COMANDO; MOTOR REDUTOR) JUNTAMENTE COM A REALIZAÇÃO DE TODOS OS TESTES ELÉTRICOS E MECÂNICOS, REVISÃO, CALIBRAGEM, VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS DOS EQUIPAMENTOS, ANÁLISES DE VAZAMENTOS, CONDIÇÕES DE	UNIDADE	5797	1	R\$ 9.911,20	R\$ 9.911,20

LUBRIFICAÇÃO DE COMPONENTES INTERNOS, EFICIÊNCIA. INCLUINDO TROCA DE PEÇAS NECESSARIAS					
SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE 03 COMPRESSORES: PEÇAS DE REPOSIÇÃO: ANÁLISE DE PEÇAS ESPECÍFICAS QUE POSSAM ESTAR DESGASTADAS OU DANIFICADAS (PISTÕES, ANÉIS, CILINDROS, ETC.). COMPONENTES ELÉTRICOS: VERIFICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES COMO CONTADORES, RELÉS, E MOTORES. COMPONENTES PNEUMÁTICOS: INSPEÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES PNEUMÁTICOS COMO VÁLVULAS SOLENÓIDES, SENSORES, E ATUADORES. VAZAMENTOS: IDENTIFICAÇÃO E REPARO DE VAZAMENTOS DE AR. NOS SERVIÇOS EXECUTADOS, DEVERÃO ESTAR INCLUSOS: MÃO DE OBRA. AJUSTES: AJUSTES NECESSÁRIOS PARA O CORRETO FUNCIONAMENTO. INCLUINDO TROCA DE PEÇAS NECESSARIAS					
TOTAL MÉDIO					R\$ 12.189,20

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Saúde	KAROENE PACHE CORRÊA – 2º Ten

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Para o correto cumprimento junto a prestação do serviço de manutenção preventiva dos equipamentos do laboratório e consultório odontológico da Seção de Saúde, o fornecedor deverá atender integralmente aos requisitos previstos no Termo de Referência bem como no Edital de licitação.

4.2. Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

4.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.4. Os serviços são classificados como não continuados e sem dedicação exclusiva de mão de obra.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Conforme pesquisa de preço do órgão gerenciador, com base no Art. 5º da Instrução Normativa 65/2021 - SEGES/ME.

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:”

5.1.1 – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

5.1.2 – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A execução dos serviços será iniciada após o recebimento da respectiva Nota de Empenho, encaminhada à CONTRATADA por meio eletrônico ou físico, por Carta Registrada.

6.2. Os serviços serão executados visando a manutenção dos equipamentos do laboratório e odontológicos, para atender as necessidades da CONTRATANTE, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

6.3. A prestação do serviço deverá ser realizada por empresa especializada, legalmente estabelecida, cujos profissionais apresentem a qualificação técnica necessária para a execução dos serviços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades foram estimadas com base na quantidade de equipamentos da Seção de Saúde que necessitam de manutenção preventiva e corretiva, para o bom funcionamento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.189,20

8.1. O valor estimado é de R\$ 12.189,20 (doze mil e cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), conforme valores da pesquisa de preço.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A presente demanda, não vislumbra adoção de parcelamento do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se aplica a contratação em tela.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação justifica-se pela necessidade de atender as demandas do contratante, vez que estes não possui pregão vigente referente ao serviço prestado, por ser serviço esporádico conforme a necessidade.

11.2. A contratação visa garantir a boa qualidade dos serviços prestados e a custos mais reduzidos, através de uma mão de obra qualificada, contribuindo para a diminuição dos gastos do Contratante, almejando com a presente contratação, resultados positivos em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Buscar atender a melhor solução, com os serviço de manutenção preventiva dos equipamentos do laboratório e consultório odontológico, para continuidade do atendimento aos usuários da Seção de Saúde do 9º Grupo de Artilharia de Campanha.

12.1. Conforme exposto em tópicos anteriores, a escolha pela solução da contratação do serviço dá-se em razão de maior eficiência e economicidade, bem como melhor aproveitamento de recursos materiais e financeiros disponíveis.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Previamente a contratação, o 9º Grupo de Artilharia de Campanha (9º GAC) deverá designar um fiscal de contratos para esta contratação, de forma que garanta que estejam sendo cumpridos todos os termos contratados.

13.2. Não há a necessidade de capacitação de servidor para esta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Foi consultado o Guia Nacional de Resíduos, 3ª Edição, de abril de 2020, a fim de garantir que a contratação esteja alinhada aos preceitos de sustentabilidade.

14.2. Foi verificado a necessidade de que seja incluído, no termo de referência do processo, tais termos:

“ Art. 4º Para os fins do disposto no art. 2º, são considerados critérios e práticas sustentáveis, entre outras: (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017):

I - baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017)

II – preferência para materiais, tecnologias e matérias primas de origem local;

III – maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;

IV – maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

V – maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

VI - uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, CONSULTORIA GERAL DA UNIÃO Guia Nacional de Contratações Sustentáveis 61 de 2017)”.

VII - origem sustentável dos recursos naturais utilizados nos bens, nos serviços e nas obras; e (Redação dada pelo Decreto nº 9.178, de 2017).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos dados acima, esta equipe de planejamento declara viável a execução desta contrataç

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KAROENE PACHE CORREA

Chefe da Equipe de Planejamento

PAULO SERGIO GILO DA SILVA

Membro da Equipe de Planejamento

STELLA DA SILVA GOMES ARAUJO

Membro da Equipe de Planejamento

Despacho: APROVO o presente Estudo Técnico Preliminar e determino o prosseguimento da Dispensa Eletrônica por entender que a demanda fora devidamente justificada.

ALEXANDRE BATISTA LEITE JUNIOR

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - foto cadeira marca CROMA DABI.jpg (704.85 KB)
- Anexo II - foto cadeira marca SAEVO.jpg (1.31 MB)



